



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO

483

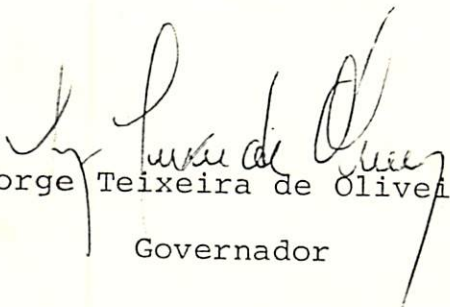
DE

13 DE setembro

DE 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder o afastamento do servidor DURVAL MATOS DA SILVA, ocupante do emprego de Servidor Técnico Especializado-ref. ESPECIALIZADO, cadastro nº 00139, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, a fim de elaborar relatórios com diligências referente a Tomada de Contas de 1981, à SCI/MINTER, no período de 31-08 a 03-09-82. <


Jorge Teixeira de Oliveira

Governador